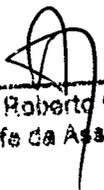


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 06/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 954/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras do programa "Acessibilidade, Direito de Todos" na Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras do programa "Acessibilidade, Direito de Todos" na Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia tem reivindicado a realização de obras que garantam o acesso às vias e prédios públicos e aos abrigos de passageiros de ônibus às pessoas com dificuldades de locomoção e cadeirantes. O orçamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 954 / 03
Fls. n.º 01 14574



conta com dotação orçamentária disponível para o programa de trabalho "Execução de Obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos" na Samambaia" o valor de R\$ 90.000,00, segundo o SIAC em 08 de julho de 2003, o que torna viável dar início ao atendimento desta reivindicação.

O objetivo desta indicação, portanto, é sugerir ao Poder Executivo que, com a maior brevidade possível, realize as obras sugeridas, garantindo de fato o direito de acessibilidade a todos os cidadãos.

Entendemos que as demandas daquela comunidade merecem do Poder Público a maior atenção, e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação com a maior urgência.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 954 / 03
Fls. n.º 02	HASTY